

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 467, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 7322/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente forense, no dia 04.09.2018, na Comarca de Campo Grande, em razão do feriado municipal de Emancipação Política, conforme Lei Municipal nº 339, de 23 de outubro de 2017.

Art. 2º Ressaltar que tal suspensão não prejudicará o recebimento regular de pedidos cuja apreciação exija urgência, devendo ser cumprido plantão pelo juiz responsável pela Comarca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 09 de abril de 2018.

FÁBIO ATAÍDE  
Juiz Corregedor Auxiliar